

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 03/2026. No vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis com início às catorze horas e cinquenta minutos, realizou-se reunião ordinária do NDE do Departamento de Engenharia Civil da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Alto Vale, na sala 003, do Bloco Imbuia, presidida pelo professor Tiago José Belli, estando presentes os professores Eduardo Müller dos Santos, Luana Schuster, Marcos Wiese (remotamente), Michael Renê Mix Visintainer e Rafael Pacheco dos Santos. O professor Tiago cumprimentou e agradeceu a presença de todos. **ITEM 1. Aprovação da ata NDE 02/2026.** A ata foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2. Expediente.** Não houve. **ITEM 3. Ordem do dia.**

3.1 - Planos de Ensino 2026/2. Foi relatada a análise coletiva dos planos de ensino recebidos, com discussão de alguns assuntos: **1)** O uso da 19ª semana letiva para reposição de aulas e/ou recuperação de aprendizagem: esclarecido, com base no Ofício nº 148/2026, que essa possibilidade não configura aumento do número de semanas do semestre (mantido em 18 semanas), podendo o docente utilizá-la a seu critério para reposição ou recuperação. **2)** Critérios de recuperação de notas: discutidas dúvidas sobre a aplicação da recuperação em planos que preveem blocos de avaliação e sistemas de pontuação extra, e sobre a possibilidade de o estudante atingir a média mínima (6,0) por meio da recuperação. Entendeu-se que a recuperação deve priorizar a recuperação da aprendizagem, e não necessariamente garantir que o estudante atinja a média apenas por meio dela; foi sugerido que o NDE reflita de forma mais aprofundada sobre esse critério em planos futuros, haja vista este ser o primeiro semestre da implantação da nova regra. **3)** Discutida a complexidade do formulário atual de análise do plano de ensino, tendo sido sugerido uma análise otimizada a partir do próximo semestre. Os planos que sofreram apontamentos serão encaminhados aos professores para providências e posterior cadastro no SIGA. **3.2 - Processo SGPe: UDESC 28703/2026. Origem: UDESC/CEAVI/EC. Interessado(a): Luana Schuster. ASSUNTO: Relatório de creditação de extensão das disciplinas 62MCO224 e 72TCO24 no semestre 2026/1. Relator(a): Michael Renê Mix Visintainer.** Foram apresentados os relatórios de creditação das disciplinas 62MCO224 e 72TCO24, sem ressalvas relevantes, tendo sido relatado o desenvolvimento experimental de traço de concreto com incorporação de resíduos e o levantamento de requisitos da NBR 12655, com elaboração de material informativo sobre boas práticas no recebimento de concreto. Em ambos os casos, a principal dificuldade relatada foi o tempo disponível insuficiente para conciliar conteúdo teórico, atividades avaliativas e as ações de extensão, o que deverá levar à finalização do material no semestre seguinte. A partir desses relatos, o NDE discutiu de forma mais ampla o modelo atual de vinculação da extensão às disciplinas, apontando que o prazo de um semestre é, em diversos casos, insuficiente para a entrega de um produto consistente à comunidade. Foi sugerida, como possibilidade a ser avaliada em futura revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a migração de parte da carga horária de extensão atualmente vinculada a disciplinas para o Escritório Modelo, de forma não vinculada a disciplina específica, o que permitiria maior continuidade dos projetos entre semestres. **3.3 - Processo SGPe: UDESC 28710/2026. Origem: UDESC/CEAVI/SECDEC. Interessado(a): Bruno Henrique Abatti. ASSUNTO: Relatório de creditação de extensão da disciplina 52HAP24 no semestre 2026/1. Relator(a): Luana Schuster.** Foi apresentado o relatório da atividade de extensão desenvolvida com a comunidade de Presidente Getúlio, incluindo moradores, estudantes, professores e equipes municipais de Defesa Civil. Como principal dificuldade, foi relatada a baixa compreensão de parte dos estudantes sobre o caráter da extensão universitária como componente curricular obrigatório, além de limitações logísticas de horário para a participação em ações externas. O NDE sugeriu

reforçar a sensibilização e orientação dos estudantes quanto à importância da extensão para a formação acadêmica e a aproximação entre universidade e sociedade. **3.4 - Processo SGPe: UDESC 29313/2026. Origem: UDESC/CEAVI/SECDEC. Interessado(a): Edna Moser Macedo. ASSUNTO: Relatório de creditação de extensão da disciplina 22DTE2 no semestre 2026/1. Relator(a): Marcos Wiese.** A atividade de extensão consistiu no desenvolvimento de um banco de projetos arquitetônicos de habitação de interesse social para o município de Ibirama, beneficiando famílias em vulnerabilidade social. As dificuldades relatadas foram a adequação do cronograma acadêmico ao tempo necessário para o desenvolvimento completo de projetos arquitetônicos, a necessidade de revisões técnicas e o entendimento dos critérios de aprovação municipal, além da diferença de nível de conhecimento dos estudantes nas ferramentas AutoCAD e Revit. O NDE avaliou que a dificuldade relatada é compatível com o momento de formação dos estudantes, uma vez que a concepção de projetos arquitetônicos é objeto das disciplinas de Projeto Arquitetônico I e II, ofertadas em etapas posteriores do curso, enquanto Desenho Técnico II tem como objetivo a representação gráfica. Foi sugerido avaliar, em futura revisão da matriz curricular, a realocação dos créditos de extensão atualmente vinculados a Desenho Técnico II para as disciplinas de Projeto Arquitetônico I e/ou II, por maior aderência às competências exigidas. Observou-se ainda a necessidade de assegurar que a atividade de extensão não comprometa o cumprimento integral da ementa da disciplina. **3.5 - Processo SGPe: UDESC 29489/2026. Origem: UDESC/CEAVI/SECDEC. Interessado(a): Talita Montagna. ASSUNTO: Relatório de creditação de extensão das disciplinas 32GMT1 e 42GMT2 no semestre 2026/1. Relator(a): Rafael Pacheco dos Santos.** Foram apresentados os relatórios das duas disciplinas, com avaliação positiva do NDE. Em Geomática I, a extensão consistiu na representação gráfica do parque municipal de Ibirama, em articulação com o curso de Engenharia de Software. Em Geomática II, a atividade deu continuidade a essa integração, ampliando o levantamento com uso de drone para pontos turísticos do município, permitindo o acesso a informações levantadas por meio de aplicativo offline. A principal dificuldade relatada foi de ordem climática, relacionada à execução dos levantamentos de campo. O NDE destacou a evolução positiva dos relatórios de extensão da docente ao longo dos semestres. **3.6 - Processo SGPe: UDESC 29493/2026. Origem: UDESC/CEAVI/SECDEC. Interessado(a): Heron Schwarz. ASSUNTO: Relatório de creditação de extensão da disciplina 82SAE no semestre 2026/1. Relator(a): Marcos Wiese.** A atividade de extensão consistiu na análise das condições de abastecimento de água e esgotamento sanitário da região da Rua Blumenau, em Ibirama, com desenvolvimento de propostas simplificadas para os sistemas correspondentes, beneficiando os moradores do entorno. A principal dificuldade relatada foi a indisponibilidade, em tempo hábil, do mapeamento das redes de água e esgoto junto à CASAN e à Prefeitura Municipal de Ibirama, apesar dos contatos estabelecidos. **ITEM 4. Assuntos Gerais.** Não havendo nada mais a relatar, eu, Ana Paula Wendhausen Coradini, lavrei a presente ata, que foi assinada eletronicamente via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe. Ibirama, quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6BZ5E59P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA PAULA WENDHAUSEN CORADINI** (CPF: 063.XXX.689-XX) em 11/08/2026 às 14:17:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2026 - 17:47:35 e válido até 03/06/2126 - 17:47:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS WIESE** (CPF: 060.XXX.269-XX) em 11/08/2026 às 14:26:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/11/2021 - 10:51:49 e válido até 08/11/2121 - 10:51:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TIAGO JOSÉ BELLI** (CPF: 048.XXX.819-XX) em 11/08/2026 às 14:30:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:10 e válido até 13/07/2118 - 15:12:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MICHAEL RENÊ MIX VISINTAINER** (CPF: 084.XXX.479-XX) em 11/08/2026 às 15:03:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 13:38:34 e válido até 03/04/2123 - 13:38:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO MÜLLER DOS SANTOS** (CPF: 051.XXX.829-XX) em 11/08/2026 às 15:08:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:13 e válido até 30/03/2118 - 12:48:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUANA SCHUSTER** (CPF: 029.XXX.370-XX) em 11/08/2026 às 16:19:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2022 - 10:28:08 e válido até 19/04/2122 - 10:28:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAFAEL PACHECO DOS SANTOS** (CPF: 009.XXX.679-XX) em 12/08/2026 às 18:36:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 14:46:59 e válido até 23/09/2119 - 14:46:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU5ODJfNTk4NF8yMDI1XzZCWjVFNtIQ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005982/2025** e o código **6BZ5E59P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.